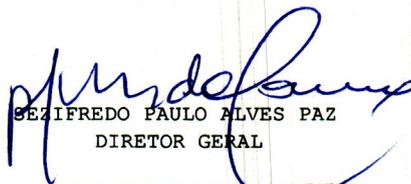


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PEDRO MITSUAKI OKABE 8766320	1	CSPP-PPME	153801819	090	22/12/2002 21/12/2007	22/10/2018 19/01/2019

CURITIBA, 25 / 09 / 2018



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
CHEFE DO GRHS/SESA